

DECISÃO Nº 81/2026 - CONUNI (11.01.02.00.94)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 10 de Setembro de 2026

DECISÃO Nº 077/2026 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.029489/2026-11, DECIDE *AD REFERENDUM* AUTORIZAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E PROVISÓRIO, O ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - RU AOS ESTUDANTES INGRESSANTES NOS PERÍODOS LETIVOS 2026.1 E 2026.2, PELAS MODALIDADES DE AMPLA CONCORRÊNCIA, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD E LI_EP, QUE POSSUAM INSCRIÇÃO ATIVA E ATUALIZADA NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO, COM CADASTRO REALIZADO OU ATUALIZADO HÁ, NO MÁXIMO, 2 (DOIS) ANOS, E RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA DE ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS SEGUINTE TERMOS:

I) A CONCESSÃO EXCEPCIONAL PREVISTA NESTA AUTORIZAÇÃO NÃO SUBSTITUI A PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, NEM ASSEGURA DIREITO ADQUIRIDO À MANUTENÇÃO PERMANENTE DO ACESSO SUBSIDIADO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO;

II) CABERÁ AO(À) ESTUDANTE BENEFICIÁRIO(A) ACOMPANHAR AS COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS E OS EDITAIS PUBLICADOS PELA PROAE, REALIZANDO SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À REGULARIZAÇÃO DO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO;

III) A AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO CONVOCADO PARA REGULARIZAÇÃO DO ACESSO IMPLICARÁ O ENCERRAMENTO AUTOMÁTICO DO ACESSO PROVISÓRIO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO;

IV) A CONTINUIDADE DO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO APÓS A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FICARÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO INTEGRAL DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO EDITAL.

PETROLINA-PE, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

TELIO NOBRE LEITE

PRESIDENTE

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 17:08)
TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Matrícula: 1468020

Processo Associado: 23402.029489/2026-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2026**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **fe473f16b1**